**INDICAÇÃO Nº 15/2019**

Os Vereadores abaixo subscritos, com assento nesta Casa Legislativa, vêm nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, apresentar e propor o que segue:

**INDICAM** que o Poder Executivo Municipal utilize o valor da Distribuição dos bônus aos municípios, referente à Cessão Onerosa de Petróleo realizada com o Leilão do pré-sal em 6 de novembro de 2019, o qual totalizou em R$ 558.241,40 (quinhentos e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) para o município de Salto do Jacuí/RS, utilizando-se de 70% deste valor para a realização dos passeios públicos na Avenida principal onde será realizado o asfalto e os 30% restantes sejam utilizados para as estradas do interior do município.

Ainda, que seja elaborado um Projeto para a realização dos passeios públicos em formato padrão onde os beneficiários/proprietários destes passeios fiquem responsáveis da devolução dos valores ali investidos, seja em conjunto com o IPTU ou de forma apartada e, que estes, sejam utilizados para o fim específico na pavimentação de vias públicas dos bairros que não possuem, dando melhores condições para os usuários e visando melhorias na mobilidade urbana.

Maiores explicações em Plenário.

Salto do Jacuí, em 11 de novembro de 2019.

**José Sérgio de Carvalho Jane Elizete Ferreira Martins da Silva**

Vereador – Progressistas Vereadora – Progressistas

 **Gelso Soares de Brito Isabel de Oliveira Elias**

 Vereador – PDT Vereadora – PDT

**Jucimar Borges da Silveira Loreno Feix**

 Vereador – PSB Vereador - Progressistas

 **Gilmar Lopes de Souza Sandro Drum**

 Vereador – Progressistas Vereador – MDB

**Teodoro Jair Dessbessel**

 Vereador – MDB